



RADAR TRABALHISTA

**Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC
Ano 8 - Número 465 - 29/06 a 03/07/2026**

Sumário

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
- Notícias do Executivo
- Notícias do Ministério Público do Trabalho
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
- e-Social
- Outras Notícias
- Atos Normativos
- Dados estatísticos do TST

Destaque da Semana

[Montadora deve indenizar líder vítima de xenofobia praticada por subordinado](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 02/07/2026

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve a condenação da Toyota do Brasil Ltda. a indenizar em R\$ 238 mil um líder de equipe vítima de assédio moral. Os atos eram praticados, na fábrica de São Bernardo do Campo (SP), por um integrante da própria equipe chefiada pelo líder e envolvia discriminação em razão da origem do líder, que era baiano.

Xingamentos levaram à depressão

O empregado trabalhou na Toyota por 20 anos, mas os problemas se concentraram em 2014, quando era líder da equipe de melhoramento e um técnico em química o xingava constantemente. Na ação judicial, ele mostrou diversos laudos e atestados médicos emitidos por profissionais indicados pela própria Toyota, de 2014 a 2016, mostrando a depressão relacionada a conflitos no serviço. E, no período de dois anos, apresentou 15 reclamações à empresa sobre o problema de relacionamento.

Assédio envolvia xenofobia

Testemunhas confirmaram que o assediador não respeitava a hierarquia e não aceitava ser subordinado ao líder. Segundo um dos depoimentos, ele “era muito arrogante e não gostava de nordestinos e negros e deixava isso claro”. Essa testemunha disse que viu o subordinado chamar o líder de “rato” e dizer que “nordestino não estava preparado para ser chefe, que ele deveria ser o chefe”.

RADAR TRABALHISTA

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Prazos processuais serão suspensos de 2 a 31 de julho no STF](#)

Supremo Tribunal Federal - 01/07/2026

Os prazos processuais ficarão suspensos de 2 a 31 de julho de 2026, conforme prevê a Portaria 124, de 8 de junho de 2026, da diretora-geral do Supremo Tribunal Federal (STF). Os prazos que se iniciam ou se encerram nesse período ficam automaticamente prorrogados para 3 de agosto, primeiro dia útil subsequente.

[Expediente do TST em julho será das 13h às 18h](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 01/07/2026

Em razão das férias coletivas dos ministros, previstas no artigo 66, parágrafo 1º, da Lei Orgânica da Magistratura (Lei Complementar 35/1979), o expediente do TST será das 13h às 18h entre 2 e 31/7. A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos e o Núcleo de Cadastramento Processual manterão plantão para atendimento ao público das 9 às 18 horas.

[TST encerra primeiro semestre de 2026 com aumento de produtividade, redução do acervo e ampliação de ações de cidadania](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 01/07/2026

Com uma sessão do Órgão Especial, o Tribunal Superior do Trabalho encerrou, nesta quarta-feira (1), o primeiro semestre de 2026. O presidente, ministro Vieira de Mello Filho, afirmou resultados que refletem o fortalecimento da atividade jurisdicional e das ações institucionais da Corte e demonstram o compromisso do Tribunal com uma prestação jurisdicional mais célere, eficiente e acessível à sociedade.

RADAR TRABALHISTA

[Seminário integra Semana Nacional dos Precedentes Trabalhistas de 2026](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 30/06/2026

Nos dias 2 e 3 de setembro, magistrados, servidores e demais interessados poderão participar do Seminário de Precedentes, evento que integra a programação da Semana Nacional dos Precedentes Trabalhistas 2026. O evento reunirá especialistas para debater temas relacionados à formação, à aplicação e ao desenvolvimento dos precedentes judiciais no âmbito da Justiça do Trabalho.

[Quer contratar um aprendiz? Confira como implementar um programa de aprendizagem na sua empresa](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 26/06/2026

Implementar um programa de aprendizagem permite às empresas formar novos profissionais e contribuir para a inserção protegida de adolescentes e jovens no mercado de trabalho. Regulamentada pela Lei 10.097/2000 (Lei do Aprendiz), a aprendizagem profissional combina formação teórica e prática, garantindo qualificação, acompanhamento pedagógico e direitos trabalhistas aos participantes.

RADAR TRABALHISTA

Notícias do Executivo

[Senado realiza sessão temática sobre redução da jornada de trabalho prevista na PEC 221/2019](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 01/07/2026

O Senado Federal realizou, nesta quarta-feira (1º), sessão temática para debater os possíveis impactos sociais e econômicos da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 221/2019, que trata da redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais e da alteração da escala de trabalho no país. A audiência reuniu representantes de diferentes setores, incluindo membros do Poder Executivo, parlamentares, lideranças sindicais, representantes do setor produtivo e entidades da sociedade civil. A sessão foi conduzida pelo senador Paulo Paim (PT-RS).

[Novo Caged divulga dados do mercado de trabalho formal referentes a maio](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 30/06/2026

Em maio, o saldo de empregos formais registrados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) foi de 72.960 postos de trabalho, resultado de 2.207.303 admissões e 2.134.343 desligamentos no mês. No acumulado do ano de 2026, o mercado gerou 767.326 novos postos de trabalho com carteira assinada, um crescimento de 1,6% no número de vagas geradas, alcançando um estoque de 47.877.989 vínculos formais de trabalho na economia. Considerando os últimos 12 meses (maio de 2025 a maio de 2026), o saldo de empregos chegou a 973.285 novas vagas, com crescimento de 2,1% no período. Os dados foram apresentados nesta terça-feira (30).

RADAR TRABALHISTA

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[MPT-SE assina Pacto contra a Desinformação nas Eleições 2026](#)

Ministério Público do Trabalho - 03/07/2026

O Ministério Público do Trabalho em Sergipe (MPT-SE) aderiu ao Pacto contra a Desinformação nas Eleições 2026. O procurador-chefe do MPT-SE, Márcio Amazonas, assinou o pacto na cerimônia realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), por meio da Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe (EJESE), que ocorreu no Plenário Fernando Ribeiro Franco, na sede do Tribunal, em Aracaju.

[Pernambuco recebe Oficina de Vigilância do Câncer Relacionado ao Trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 03/07/2026

Pernambuco recebe, nos dias 14 e 15 de julho, a Oficina Estadual de Vigilância do Câncer Relacionado ao Trabalho. O encontro acontece presencialmente, no Hotel Marante Plaza, no Recife. A oficina tem como objetivo oferecer subsídios técnico-científicos para ampliar a capacidade dos profissionais de saúde de reconhecer e notificar casos em que o desenvolvimento do câncer possa estar relacionado às atividades profissionais ou às condições presentes nos ambientes de trabalho. A iniciativa é destinada a profissionais de saúde que atuam na identificação, no atendimento e na vigilância de casos de câncer relacionados ao trabalho.

[No Pará, Justiça do Trabalho condena empresas do Grupo Revemar por assédio moral organizacional](#)

Ministério Público do Trabalho - 02/07/2026

A Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-8) condenou empresas do Grupo Revemar por prática de assédio moral organizacional, em ação civil

RADAR TRABALHISTA

pública de autoria do Ministério Público do Trabalho PA-AP (MPT). Na decisão, foi reconhecida a existência de microgerenciamento, uma forma de gestão caracterizada pelo controle excessivo e desproporcional das atividades dos trabalhadores. A ação teve origem a partir de denúncias referentes ao meio ambiente do trabalho no setor de Tecnologia da Informação em uma das empresas do grupo.

[Acordo com empresa de construção garante implementação de medidas de segurança no trabalho no litoral paulista](#)

Ministério Público do Trabalho - 01/07/2026

O Ministério Público do Trabalho na 2ª Região (MPT-SP) firmou termo de ajuste de conduta (TAC) com a empresa IFS Construções e Reformas Ltda para assegurar o cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho em atividades da construção civil. O acordo foi celebrado no âmbito de inquérito civil instaurado após denúncia anônima que relatava possíveis irregularidades em obras realizadas em um condomínio no Guarujá (SP), incluindo descumprimento de normas regulamentadoras, ausência de equipamentos de proteção individual (EPIs) e falhas na implementação de programas obrigatórios de prevenção de riscos ocupacionais.

RADAR TRABALHISTA

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[A Síndrome do Animal Acuado: o que a Nova NR-1 nos revela sobre a Barbárie da Multitarefa](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 30/06/2026

Para dar início a essa reflexão, é preciso encarar uma incômoda verdade que ecoa nos corredores das corporações modernas: a maior crise que enfrentamos hoje nos ambientes de trabalho não é de natureza geracional, mas sim de gestão da atenção. Sob a falsa promessa de modernidade e alta performance, o mercado digital ergueu a chamada “Economia da Atenção”, conceito brilhantemente antecipado por Michael H. Goldhaber. Em um mundo onde a informação tornou-se superabundante, o foco humano passou a ser o recurso mais escasso, valioso e severamente disputado. É nesse cenário de bombardeio ininterrupto de e-mails, notificações e reuniões simultâneas que a integridade mental do trabalhador é colocada em xeque.

RADAR TRABALHISTA

Outras Notícias

[Empregada que testemunhou suicídio no local de trabalho será indenizada](#)

Consultor Jurídico - 03/07/2026

A ausência de assistência adequada após presenciar uma tragédia no ambiente de trabalho que cause forte abalo psicológico configura conduta omissiva da empresa, apta a gerar dano moral indenizável diante da ofensa ao patrimônio imaterial do trabalhador. Com esse entendimento, a 10ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG) confirmou, por unanimidade, a condenação de uma instituição bancária a pagar indenização por danos morais à empregada que presenciou o suicídio de um vigilante dentro da agência onde trabalhava, em Belo Horizonte.

[Obrigar empregado a ir a retiro religioso é abuso de poder e gera dano moral](#)

Consultor Jurídico - 02/07/2026

A 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) manteve a condenação de um hotel-fazenda de Joinville (SC) ao pagamento de uma indenização por danos morais a uma empregada. A ação envolveu uma garçonete que afirmou ter sido obrigada a participar de um retiro espiritual em que teve de responder sobre aspectos de sua vida íntima, sob risco de sofrer retaliações.

[Desconto salarial por negligência do empregado exige previsão contratual](#)

Consultor Jurídico - 02/07/2026

O artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho garante a intangibilidade salarial, somente permitindo eventual desconto do salário decorrente de dano causado pelo trabalhador caso seja comprovado dolo ou, em caso culposo, se houver autorização contratual prévia para os débitos.

RADAR TRABALHISTA

[Fofoca de colegas depois da demissão não configura danos morais](#)

Consultor Jurídico - 02/07/2026

A 11ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) manteve a sentença da juíza Sheila Spode, da Vara do Trabalho de Montenegro (RS), que negou indenização por danos morais a uma trabalhadora que requereu a reparação pela circulação de boatos sobre sua vida íntima. A autora sustentou que sofreu abalo moral e psicológico com a disseminação dos boatos. Afirmou que a situação afetou sua imagem pessoal e profissional e lhe causou intenso sofrimento.

[Conclusão de laudo pericial não vincula decisão de magistrado](#)

Consultor Jurídico - 01/07/2026

Um magistrado não precisa fundamentar sua decisão em laudos periciais quando outros elementos servem como prova para definir a sentença, de acordo com o artigo 479 do Código de Processo Civil. Com esse entendimento, a 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES) manteve a condenação de uma empresa ao pagamento de indenização por danos morais a uma funcionária que desenvolveu doença ocupacional após ser vítima de assédio e gordofobia.

[Assédio e preconceito religioso geram condenação por danos morais](#)

Consultor Jurídico - 01/07/2026

A 6ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (interior de São Paulo) condenou uma fabricante de bolsas e vestuário a pagar uma indenização de R\$ 10 mil a uma trabalhadora vítima de assédio moral cometido pela sua supervisora. Ao longo do período em que ela trabalhou na empresa, a autora, que é adepta do candomblé, sofreu com as humilhações e o preconceito de sua chefe, que a perseguia e difamava entre seus colegas em razão da religião.

RADAR TRABALHISTA

[STJ cancela dois temas repetitivos sobre contribuição previdenciária patronal](#)

Consultor Jurídico - 30/06/2026

A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça decidiu cancelar os Temas Repetitivos 479 e 739. As teses tratavam da incidência de contribuição previdenciária, a cargo da empresa, sobre os valores pagos a título de terço constitucional de férias e a título de salário-maternidade. Na proposta de cancelamento, o ministro Marco Aurélio Bellizze destacou que o Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Tema 985 da repercussão geral, reconheceu a natureza remuneratória do terço constitucional de férias gozadas e validou a incidência da contribuição previdenciária patronal sobre essa verba.

[Cotas gerenciais por decisão judicial: a discriminação estatística](#)

Consultor Jurídico - 30/06/2026

No último dia 24 de junho, a 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve condenação a uma indústria à adoção de medidas estruturais para promoção de mulheres a cargos de gerência. O processo tramita em segredo de justiça e qualquer análise técnica fica restrita ao que foi tornado público pela própria corte. Não ingresso no caso concreto. O que merece exame é o paradigma jurídico que a divulgação institucional pretende firmar — pois, quando o tribunal escolhe noticiar a decisão e descrever os fundamentos do relator, a mensagem não é dirigida apenas à comunidade jurídica. É dirigida às empresas, aos gestores, aos trabalhadores, à opinião pública. E pretende projetar-se sobre milhares de relações de trabalho. Daí a necessidade de lê-la com atenção.

[Desigualdade de gênero em cargos de gerência configura danos morais coletivos, decide TST](#)

Consultor Jurídico - 29/06/2026

RADAR TRABALHISTA

Em casos de discriminação no ambiente de trabalho, a prova dos motivos da empresa raramente está ao alcance da parte discriminada. Por essa razão, é importante a demonstração objetiva dos critérios utilizados por ela. Na falta disso, permanece a conclusão de que houve prática discriminatória indireta, incompatível com as normas de proteção à igualdade entre homens e mulheres.

[Tempo destinado a troca de uniforme deve ser pago como hora extra](#)

Consultor Jurídico - 29/06/2026

O tempo que trabalhadores de frigoríficos e abatedouros gastam para colocar o uniforme de higiene e proteção térmica deve ser computado na jornada de trabalho, já que essa vestimenta é essencial para o desempenho das atividades prestadas. Com esse entendimento, a juíza Alessandra Casaril Jobim, da Vara Itinerante de Medianeira (PR), determinou que um frigorífico e um abatedouro adicionem à jornada de trabalho os sete minutos que seus trabalhadores gastavam para colocar o uniforme.

[Empresa deve restituir descontos salariais por furto de celular corporativo](#)

Migalhas - 02/07/2026

A 11ª turma do TRT da 3ª região decidiu que uma empresa de assistência técnica deve restituir a empregado R\$ 1.850 descontados de seu salário em razão do furto de celular corporativo. Embora tenha reconhecido negligência do trabalhador na guarda do aparelho, o colegiado entendeu que o desconto foi ilegal porque, em caso de culpa, a dedução salarial depende de pactuação prévia, não comprovada pela empresa.

[TRT-3 reverte justa causa após filha alterar atestado para pai ficar mais dias em casa](#)

Migalhas - 02/07/2026

A 2ª turma do TRT da 3ª região reverteu a justa causa aplicada a um empregado após reconhecer que a rasura no atestado médico foi feita pela filha dele, de 10 anos, que queria

RADAR TRABALHISTA

ficar mais tempo em sua companhia. O colegiado concluiu que não houve intenção de fraude nem prejuízo à empresa e considerou excessiva a aplicação da penalidade máxima.

[Alcolumbre estaria disposto a retirar transição da PEC da 6x1 durante discussão no Senado, diz Paulo Paim](#)

Jota - 02/07/2026

O senador Paulo Paim (PT-RS) afirmou que o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), indicou a possibilidade de retirar o período de transição presente na PEC 221/2019, que prevê o fim da escala 6x1, por meio de uma emenda de redação. A declaração do senador gaúcho foi dada nesta quarta-feira (1/7), após uma reunião entre Alcolumbre e centrais sindicais.

[TST mantém natureza salarial de auxílio-alimentação concedido antes da Reforma Trabalhista](#)

Jota - 01/07/26

Por maioria de votos (placar de 10 a 2), a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho (TST) manteve, em decisão da última quinta-feira (25/6), a natureza salarial do auxílio-alimentação concedido antes da entrada em vigor da Reforma Trabalhista. Com a decisão, o auxílio acaba não sendo afetado de forma retroativa pelas alterações promovidas com a Lei 13.467/2017. Prevaleceu a divergência aberta pelo ministro Augusto César de Carvalho. Ficaram vencidos os ministros Breno Medeiros, relator do caso, e Alexandre Ramos.

[Sesi/MT inaugura primeiro centro de treinamento em SST com tecnologia imersiva](#)

Revista Proteção - 03/07/2026

RADAR TRABALHISTA

Mato Grosso vai sediar, em Rondonópolis, o maior centro de treinamento em Saúde e Segurança do Trabalho (SST) do Brasil e o primeiro da América Latina com tecnologia imersiva desse porte: o Sesi Experience. Idealizado e construído pelo Serviço Social da Indústria de Mato Grosso (SESI-MT), o projeto será inaugurado no dia 30 de julho e trará ao país tecnologia importada da Coreia do Sul para simulação realística de acidentes de trabalho, permitindo que o trabalhador vivencie situações de risco sem colocar sua vida em perigo.

[Segurança do Trabalho e Enfermagem lideram demanda por profissionais técnicos no país](#)

Revista Proteção - 03/07/2026

Esta é a conclusão do Levantamento do Banco Nacional de Empregos (BNE), que identificou 9.080 vagas abertas para trabalhadores de nível técnico em diferentes setores da economia, sendo mais de 5,6 mil oportunidades apenas nessas duas ocupações. Este cenário reflete uma crescente atenção das empresas à saúde ocupacional, à gestão de riscos e à necessidade de profissionais qualificados para atender demandas operacionais e regulatórias.

[Contato com cimento na construção civil não gera pagamento de adicional de insalubridade](#)

Revista Proteção - 03/07/2026

O Tribunal Superior do Trabalho (TST), ao julgar o Tema 190 da tabela de recursos repetitivos, firmou tese vinculante no sentido de que o contato ou a manipulação de cimento, nas atividades da construção civil, não enseja o pagamento de adicional de insalubridade, ainda que haja laudo pericial em sentido contrário (RRAg-1001277-95.2022.5.02.0482, DEJT 3/7/2025).

[Nova lei reduz limite de chumbo em tintas](#)

Revista Proteção - 02/07/2026

RADAR TRABALHISTA

Foi publicada na última segunda-feira, 29/06, a [Lei 15.441/2026](#), que estabelece que tintas e materiais similares de revestimento, como primers e seladores, não poderão conter quantidade igual ou superior a 90 PPM (partes por milhão) de chumbo. A restrição entrará em vigor 12 meses após a publicação da lei. Produtos fabricados, importados ou com processo de importação iniciado antes dessa data ficam excluídos da nova regra.

[O que muda e o que não muda com as decisões sobre a NR 1](#)

Revista Proteção - 30/06/2026

Multas suspensas. Riscos psicossociais, não. Essa é a distinção que boa parte da repercussão recente sobre a NR-1 – Norma Regulamentadora 1 está deixando passar. As decisões da Justiça Federal de São Paulo e do STF provocaram compreensível repercussão entre empresas, trabalhadores e profissionais do Direito do Trabalho. Em ambos os casos, houve suspensão temporária da eficácia sancionatória de dispositivos relacionados à gestão dos fatores de risco psicossociais. Para muitos, a impressão inicial foi de que a obrigação de gerenciar os fatores de riscos psicossociais no ambiente de trabalho teria sido adiada. Não foi.

[ANAMT e Sociedade Brasileira de Queimaduras promovem webinar sobre queimaduras no ambiente de trabalho](#)

Revista Proteção - 30/06/2026

A Associação Nacional de Medicina do Trabalho (ANAMT) realiza, na próxima terça-feira (30), a partir de 20h, mais uma edição do ciclo 2026 de Webinários ANAMT Virtual. O encontro terá como tema “Queimaduras no Ambiente de Trabalho” e integra as ações da campanha Junho Laranja, iniciativa nacional de conscientização e prevenção sobre o tema, realizada pela Sociedade Brasileira de Queimaduras (SBQ).

[Cerest Campinas registra 210 casos de queimaduras relacionadas ao trabalho em dois anos](#)

RADAR TRABALHISTA

Revista Proteção - 30/06/2026

A Secretaria de Saúde de Campinas registrou 210 casos de queimaduras relacionadas a acidentes de trabalho na cidade entre 2024 e 2025, segundo dados do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) de Campinas. Foram 96 ocorrências em 2024 e 114 em 2025; seis casos evoluíram para óbito. A maior parte dos acidentes está relacionada ao contato com alimentos, bebidas e óleo de cozinha quentes, situação comum em ambientes como cozinhas industriais e restaurantes. Vapor e líquidos quentes, exposição a produtos químicos, explosões e contato com aparelhos quentes completam a lista das causas mais frequentes.

[Presidente da CBIC defende debate setorial sobre redução da jornada de trabalho em audiência no Senado](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 01/07/2026

O presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), Eduardo Aroeira, participou nesta quarta-feira (1º) de audiência pública no Senado Federal sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que reduz a jornada semanal de trabalho de 44 para 40 horas e extingue a escala 6x1, sem redução salarial. Durante o debate, que reuniu representantes do governo, parlamentares, trabalhadores e do setor produtivo, Aroeira defendeu que a proposta seja discutida considerando os impactos econômicos e sociais para diferentes segmentos da economia.

[Construção cria 154 mil empregos em 2026 e alcança 3,1 milhões de trabalhadores formais](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 01/07/2026

A construção civil gerou 154.448 novos postos de trabalho com carteira assinada nos primeiros cinco meses de 2026, segundo dados do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), divulgados nesta terça-feira (30) pelo Ministério do Trabalho e Emprego. O resultado representa um crescimento de 3,78% em relação ao

RADAR TRABALHISTA

mesmo período de 2025, quando foram criadas 148.829 vagas.

[CBIC divulga Radar Convenções Coletivas de maio](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 01/07/2026

A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), por meio da Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC) apresenta mais uma edição do RADAR CONVENÇÕES COLETIVAS. O presente traz as informações das negociações concluídas no ano de 2026, até a data-base de maio de 2026, cujas convenções coletivas ou aditivos tenham sido registrados até 31 de maio de 2026.

[Atualização da NR-10 deve entrar em vigor em junho de 2027](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 30/06/2026

A nova NR-10 entra em vigor em 1º de junho de 2027, com prazo estendido até 1º de junho de 2028 para adequação aos requisitos de instalação de dispositivos diferenciais residuais (DDR) em áreas molhadas de edificações não residenciais já existentes. A atualização da norma que trata da segurança em instalações e serviços com eletricidade foi publicada em 1º de junho a Portaria TEM 737/2026A Portaria MTE nº 737/2026. O novo texto fortalece a integração dos riscos elétricos ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), ampliando a conexão com o PGR e os demais processos de SST.

[Nova NR-1: evento da CBIC esclarece impactos e dúvidas sobre gestão dos riscos psicossociais nas empresas](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 30/06/2026

“A empresa passou a ser responsável pela saúde mental do trabalhador?” A dúvida, recorrente entre empregadores desde a atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), abriu o debate do evento “Nova NR-1: Riscos Psicossociais, GRO e Segurança Jurídica”,

RADAR TRABALHISTA

promovido pela Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT) da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), nesta terça-feira (30). Especialistas em segurança do trabalho, medicina ocupacional e direito esclareceram os principais pontos da norma e os desafios para sua implementação nas empresas.

RADAR TRABALHISTA

Atos Normativos

[LEI Nº 15.439, DE 26 DE JUNHO DE 2026](#) (DOU de 29//06/2026 Seção I Pág. 01) - Dispõe sobre os direitos de pessoas com diabetes mellitus tipo 1 e sobre ações voltadas à promoção de sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

[RESOLUÇÃO CODEFAT/MTE Nº 1.039, DE 23 DE JUNHO DE 2026](#) (DOU de 30/06/2026 Seção I Pág. 142) - Dispõe sobre a autorização de remanejamento de recursos do Orçamento do FAT, do exercício de 2026, entre Grupo de Natureza de Despesa - GND da ação orçamentária 2B12- Fomento à Inclusão Produtiva;

[RESOLUÇÃO CODEFAT/MTE Nº 1.040, DE 23 DE JUNHO DE 2026](#) (DOU de 30/06/2026 Seção I Pág. 142) - Aprova a Proposta Orçamentária do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT para o exercício de 2027;

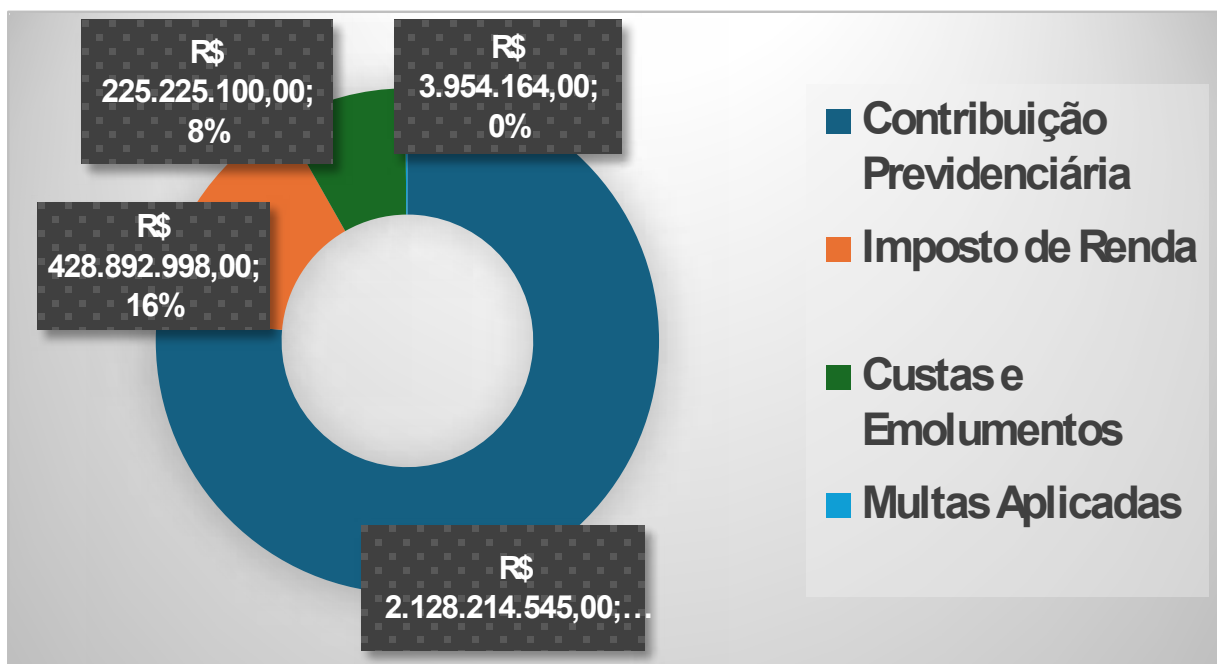
[LEI Nº 15.455, DE 1º DE JULHO DE 2026](#) (DOU de 02/07/2026 Seção I Pág. 01) - Estabelece medidas de proteção e acolhimento de trabalhadoras e trabalhadores resgatados de condição análoga à de escravo; vincula o poder público e os empregadores à obrigação de efetivar a proteção de trabalhadores no ambiente doméstico; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e a Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, para incluir disposições referentes ao combate ao trabalho em condição análoga à de escravo;

[EDITAL DE NOTIFICAÇÃO](#) (DOU de 03/07/2026 Seção III Pág. 115) - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO da Secretaria de Relações do Trabalho, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 38, inciso IV, e os §§ 1º e 3º da Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, e considerando a hipótese prevista no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, NOTIFICA as entidades sindicais abaixo relacionadas cujos mandatos de diretoria encontravam-se vencidos há mais de oito anos em 30 de junho de 2026, conforme informações constantes do Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES).

RADAR TRABALHISTA

Dados estatísticos do TST

Série histórica dos valores arrecadados na Justiça do Trabalho no ano de 2026 (maio):



Fonte: Tribunal Superior do Trabalho - TST

RADAR TRABALHISTA

Expediente

CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC)

Renato Correia
Presidente

Fernando Guedes Ferreira Filho
Presidente Executivo

COMISSÃO DE POLÍTICA DE RELAÇÕES TRABALHISTAS (CPRT/CBIC)

Ricardo Dias Michelin
Vice-presidente da CPRT/CBIC

Gabriela Serafim
Gestora de Projetos da CPRT/CBIC

QUEIROZ NETO ADVOGADOS

Clovis Veloso de Queiroz Neto
Consultor CBIC e Responsável Técnico